



**PUBLICADO**

Em 22 / 05 / 05

N.º 2159 pag. 01

J. Riquas

**DECRETO Nº 471 DE 16 DE MAIO DE 2005.**

Dispõe sobre a prorrogação da validade do concurso público de que trata o Edital de 2004 (processo administrativo nº 0041/04).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 37 da Constituição Federal;

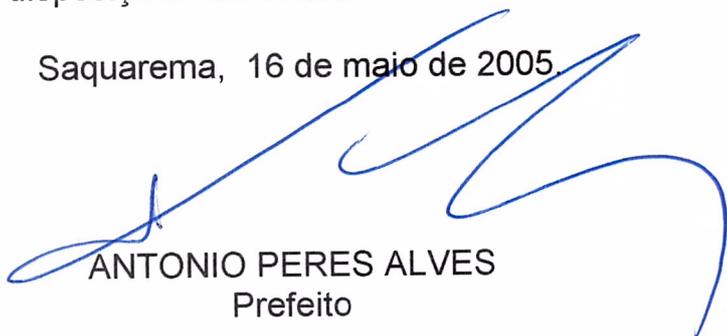
Considerando o que dispõe o item V – 4 das Disposições Gerais do Edital do Concurso Público de 2004, processo administrativo nº 0041/04 de 02 de janeiro de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado por um ano o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital de 2004, processo administrativo nº 0041/04, de 02 de janeiro de 2004, cujo resultado foi homologado em 20 de maio de 2004.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de maio de 2005.

  
ANTONIO PERES ALVES  
Prefeito